

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.901 – Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.....	1
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>GABINETE DA PRESIDENTE</b> .....	<b>1</b>
PORTARIA 004/2022-GP .....	1
PORTARIA 005/2022-GP .....	1
PORTARIA 006/2022-GP .....	2
PORTARIA 007/2022-GP .....	2
PORTARIA 008/2022-GP .....	2
PORTARIA 009/2022-GP .....	2
PORTARIA 010/2022-GP .....	2
PORTARIA 011/2022-GP .....	3
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	<b>3</b>
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>3</b>

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a Abertura das propostas da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma da Escola Municipal José Paulino da Costa, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: 30 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 29 de dezembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente CEL

##### **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a Abertura das propostas da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, que tem como

objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma da Escola Municipal Rafael Gomes de Lima (Sítio Lagoa de Pedra), conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: 30 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 29 de dezembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente CEL

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDENTE

##### **PORTARIA 004/2022-GP**

A presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Sra. Ana Carol Lourenço de Brito, portadora da Cédula de Identidade nº003.369.118 SSP/RN e do CPF Nº 701.441.284-11, ocupando o cargo de tesoureira da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 001/2021-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

##### **PORTARIA 005/2022-GP**

A presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

##### **RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sra. Maria Gerliane de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº2.508.88 SSP/RN e do CPF Nº 086.674.954-33, ocupando o cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 002/2021-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

#### PORTARIA 006/2022-GP

A presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sr. Francisco Oliveira de Brito, portador da Cédula de Identidade Nº5910 PM/RN e do CPF Nº 108.354.404-78, ocupando o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 003/2021-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

#### PORTARIA 007/2022-GP

A presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sr. Carlos Henrique Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº003.126.752 SSP/RN e do CPF Nº 101.695.074-83, ocupando o cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 004/2021-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito

Presidente do Legislativo

#### PORTARIA 008/2022-GP

A presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sr. Ranykelison Matias Borges, portador da Cédula de Identidade Nº002.796.091 SSP/RN e do CPF Nº 095.072.814-44, ocupando o cargo de Coordenador de Arquivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 006/2021-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

#### PORTARIA 009/2022-GP

A presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sr. Igor Yuri Fernandes Araújo, portador da Cédula de Identidade Nº003.361.272 SSP/RN e do CPF Nº 106.832.824-09, ocupando o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 009/2021-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

#### PORTARIA 010/2022-GP

A presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sra. Natalia Vitória Ferreira, portador da Cédula de Identidade Nº003.636.413 SSP/RN e do CPF Nº 124.399.744-39, ocupando o cargo de Técnica de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 008/2021-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

**PORTARIA 011/2022-GP**

A presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sr. José Jorge da Cruz, portador da Cédula de Identidade Nº002.796.026 SSP/RN e do CPF Nº 14.836.124-13, ocupando o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 008/2021-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com